



ATA DA SEPTUAGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA, SEGUNDO SEMESTRE, DO PRIMEIRO ANO LEGISLATIVO, NO PRIMEIRO BIÊNIO (2017/2018), DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA (2017/2020) DA MUNICIPALIDADE NA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, QUE SE REALIZOU NA QUARTA-FEIRA, DIA TREZE, MÊS DE DEZEMBRO, ANO DOIS MIL E DEZESSETE, ÀS DEZESSEIS HORAS (13/12/2017, 16H00MIN).

MESA DIRETORA/VEREADORES:

Presidenta: Neidia Maura Pimentel – PSD;

1º Vice-Presidente: Rodrigo Márcio Caldeira – REDE;

2º Vice-Presidente: Robson Miranda – PV;

1º Secretário: Roberto Ferreira da Silva – PHS;

2º Secretário: Adriano Vasconcelos Rego – PTC.

Aos treze dias, do mês de dezembro, ano dois mil e dezessete, no Palácio “Judith Leão Castello Ribeiro”, Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, Rua Major Pissarra, 245, nesta cidade, Estado do Espírito Santo. A Senhora Neidia Maura Pimentel, Presidenta, reuniu-se em Sessão Ordinária, no Segundo Semestre do Primeiro Ano Legislativo, Biênio dois mil e dezessete, dois mil e dezoito (2017/2018), Primeira Parte da Décima Oitava Legislatura (2017/2020) da Municipalidade na Câmara Municipal da Serra. Registraram-se assinadas as presenças dos Nobres Senhores Vereadores: Adilson Maria da Silva, PSL; Adriano Vasconcelos Rego, PTC; Aécio Darli de Jesus Leite, PT; Ailton Rodrigues de Siqueira, PSC; Alexandre Araújo Marçal, REDE; Basílio Antônio Neves Santos, PROS; Cleusa Paixão da Silva, PMN; Ericson Teixeira Duarte, REDE; Fábio Duarte de Almeida, PDT; Gilmar Dadalto, PSDB; José Geraldo Carreiro, PSB; José Geraldo da Vitória, PDT; Jucélio Nascimento Porto, PSB; Luiz Carlos Moreira, PMDB; Miguel Mates Santos, PTC; Nacib Haddad Neto,



PDT; Neidia Maura Pimentel, PSD; Quέλcia Mara fraga Gonçalves, PSC; Robson Miranda, PV; Rodrigo Márcio Caldeira, REDE; Stefano Sbardelotti de Andrade, PHS; Wellington Batista Guizolfe, DEM. No entanto, ausentou-se o Senhor Vereador, Primeiro-Secretário, Roberto Ferreira da Silva, PHS, visto que esteve sob cuidados médicos (Protocolo Nº 3795/17), sendo substituído na Secretaria pelo Segundo-Secretário, Senhor Vereador Adriano Vasconcelos Rego. O assentamento às assinaturas registradas encontra-se em Livro Próprio de Registro das Frequências, número zero um (01), Primeira Parte do Biênio dois mil e dezessete, dois mil e dezoito (2017/2018), da Décima Oitava Legislatura, dois mil e dezessete, dois mil e vinte (2017/2020). Formou-se a Mesa Diretora. Instalaram-se os trabalhos. Ato contínuo, por força da Resolução Nº 198, de dezoito de maio do ano dois mil e nove, publicada no Diário Oficial de vinte de maio, do ano dois mil e nove, que acrescenta o Artigo 136-A à Resolução Nº 95, de vinte e nove de outubro de 1986 (Regimento Interno), que dispõe sobre obrigatoriedade à execução dos Hinos Nacional, do Estado do Espírito Santo ou do Município da Serra nas Sessões Plenárias da Câmara Municipal da Serra. Nesse sentido, neste dia, cantou-se o Hino da Serra. Em seguida, o Segundo-Secretário procedeu à leitura bíblica em Salmos, Capítulo trinta, Versículo dois. Em seguida, a Presidenta invocou a proteção de Deus e declarou aberta a presente Sessão. Em seguida, houve deliberação da Ata da Sessão Ordinária do dia onze de dezembro do corrente ano. Esta foi à discussão. Não houve quem quisesse discuti-la. Foi à votação. Ata aprovada por vinte e um votos favoráveis.

PEQUENO EXPEDIENTE/MATÉRIAS PROTOCOLADAS NA CASA, Parágrafo 1º, Artigo 151 do RI. Sobre a Mesa constaram as seguintes Matérias, as quais, neste ato **LIDAS**, posteriormente foram encaminhadas com a anuência do Secretário da Mesa Diretora aos devidos Doutos, às Comissões Permanentes e à Procuradoria-Geral deste Órgão



Legislativo que, durante o prazo Regimental, as apreciam, emitem seus Pareceres, a fim de deliberá-las ao Plenário. PROJETO DE LEI Nº 252/2017: dispõe sobre a criação da campanha "Dezembro Laranja", e dá outras providências. De autoria do Senhor Vereador Basílio Antônio Neves Santos. PROJETO DE LEI Nº 260/2017: cria o Banco Municipal de Materiais de Construção do Município da Serra, e dá outras providências. De autoria do Senhor Vereador Robson Miranda. PROJETO DE LEI Nº 277/2017: institui políticas para a profissionalização da mulher no âmbito do Município da Serra, e dá outras providências. De autoria do Senhor Vereador Robson Miranda. PROJETO DE LEI Nº 287/2017: declara de Utilidade Pública a Câmara de Dirigentes Lojistas da Serra, CDL - Serra. De autoria do Senhor Vereador Ericson Teixeira Duarte. PROJETO DE LEI Nº 292/2017: dispõe sobre a ampliação do prazo de pagamento de ITBI para aqueles inseridos no "Programa Serra Casa da Gente", Regularização Fundiária Urbana - REURB no Município da Serra/ES, e dá outras providências. De autoria do Executivo Municipal. Foi solicitada inclusão do citado em Regime de Urgência Especial. EMENDA Nº 55 /2017: Emenda ao PL Nº 292/2017. De autoria do Senhor Vereador Basílio Antônio Neves Santos. O vereador proponente solicitou retirada desta da Pauta. EMENDA Nº 58 /2017: Emenda ao PL Nº 292/2017. De autoria do Executivo Municipal. PROJETO DE LEI Nº 298/2017: autoriza o Poder Executivo a abrir créditos suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). De autoria do Executivo Municipal. Foi solicitada inclusão em Regime de Urgência Especial. **GRANDE EXPEDIENTE/ORADORES INSCRITOS.** Consoante o Artigo Nº 151, do 3º Parágrafo do RI, inscreveram-se para usar a Tribuna os seguintes Vereadores: Luiz Carlos Moreira, Ailton Rodrigues de Siqueira, Nacib Haddad Neto e Jucélio Nascimento Porto, porém somente o primeiro usou da palavra, declinando dela os demais. Em seu pronunciamento, o



SENHOR VEREADOR LUIZ CARLOS MOREIRA saudou todos os presentes; disse que a Câmara passa por processo que deve ser contínuo; que houve reuniões acerca do PL Nº 292/2017 em que não estava presente; que acompanhou tranquilamente de longe. Informou que o Projeto de Lei Nº 292/2017 veio com muitos artigos, propondo a mudança de várias Leis anteriores; que cada vereador pode avaliar o PL e seguir manter sua opinião, pois este é um lugar heterogêneo; que talvez esse PL sirva de ensinamento; que o Primeiro-Secretário indicou a necessária discussão do PL, antes de sua aprovação ou rejeição. No PL, modificou-se o Artigo 5º, suprimiu-se o Artigo 38, modificou-se o Artigo 6º, suprimindo os Artigos 91 e 92. Também se modificaram os Artigos Nº 95, 96, 9º, 11, 14 e 170. Disse que todos estão aptos a votar. Pediu aprovação do Projeto. EM APARTE, o VEREADOR AÉCIO LEITE disse que o PL não pode ser votado, pois ainda faltam outras modificações; que não pode ser favorável a votar sobre venda de terreno da sua comunidade. O VEREADOR LUIZ CARLOS MOREIRA concordou com o vereador e disse que pode apresentar discussões e Emendas na Comissão de Justiça. Em resposta, à Presidenta disse ser tal ato pertinente e legal. **ORDEM DO DIA/MATÉRIAS À DELIBERAÇÃO**, Artigos: 152; 161; 162 do RI. Matérias liberadas ao Plenário conforme Proposições. Antes, porém, feita a chamada, responderam-na todos os Senhores Vereadores que assinaram o Livro próprio de Registro das Frequências, Biênio 2017/2018, Nº 01 e permanecem presentes. **INCLUSÃO EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL AO PROJETO DE LEI Nº 292/2017**: dispõe sobre a ampliação do prazo de pagamento de ITBI para aqueles inseridos no "Programa Serra Casa da Gente", Regularização Fundiária Urbana - REURB no Município da Serra/ES, e dá outras providências. De autoria do Executivo Municipal. Foi à discussão. Não houve quem quisesse discuti-lo. Foi à votação. Regime aprovado por vinte votos favoráveis, a despeito de dois votos



contrários. INCLUSÃO EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL AO PROJETO DE LEI Nº 298/2017: autoriza o poder executivo a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). De autoria do Executivo Municipal. Foi à discussão. Não houve quem quisesse discuti-lo. Regime aprovado por dezenove votos favoráveis, a despeito de um voto contrário. Em fala PELA ORDEM, o Vereador LUIZ CARLOS MOREIRA pediu apoio dos Nobres Edis. O Vereador STÉFANO SBARDELOTTI DE ANDRADE solicitou discussão em Plenário, a fim de garantir transparência. Então, A PRESIDENTA SUSPENDEU A SESSÃO POR ATÉ TRINTA MINUTOS. Ao retornarem os trabalhos, com os devidos pareceres e Emendas apensos, solicitou parecer das Comissões de Justiça e Finanças, obtendo parecer favorável. EMENDA Nº 58 AO PROJETO DE LEI Nº 292/2017. Foi à discussão. Não houve quem quisesse discuti-la. Foi à votação. Emenda Rejeitada por treze votos favoráveis e nove votos contrários. Lembra-se que sua aprovação exigia dois terços dos votos sendo favoráveis. PROJETO DE LEI Nº 292/2017: Dispõe sobre a Ampliação do Prazo de Pagamento de ITBI para aqueles Inseridos no "Programa Serra Casa da Gente", Regularização Fundiária Urbana - REURB no Município da Serra/ES, e dá outras providências. De autoria do Executivo Municipal. Foi à discussão. O Vereador FÁBIO DUARTE DE ALMEIDA disse que o fato de a Emenda ter sido derrubada, em que se votaria o abono dos servidores municipais, impede aprovar o PL 292/2017. O Vereador LUIZ CARLOS MOREIRA disse ser triste a derrubada da Emenda, pois o servidor público ficou prejudicado. O Vereador STÉFANO SBARDELOTTI DE ANDRADE disse que o texto restringe vários itens a um só. E que triste justificar a votação com a causa almejada pelos servidores. O Vereador BASÍLIO ANTÔNIO NEVES SANTOS disse que o Prefeito pode mandar outro PL para a Câmara. O Vereador NACIB HADDAD NETO disse que esse Ato deve servir de lição

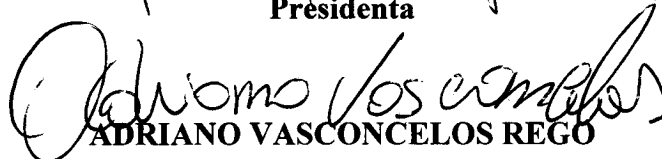


ao Poder Executivo, para que esse mande separadamente os Projetos, já que este não trata somente do abono. O Vereador AÉCIO DARLI DE JESUS LEITE disse que jamais votará contra o servidor; que a derrubada das Emendas o impede de votar. Foi à votação. Projeto rejeitado por cinco votos favoráveis e dezesseis votos contrários, incluindo o Voto contrário da Vereadora CLEUSA PAIXÃO DA SILVA. Sua aprovação demanda dois terços dos votos favoráveis. PROJETO DE LEI Nº 298/2017: Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). De autoria do Executivo Municipal. Foi à discussão. O Vereador NACIB HADDAD NETO perguntou se este um milhão é para o abono dos servidores. A Presidenta NEIDIA MAURA PIMENTEL disse que vai devolver mais recursos e enviará mais recursos ao Executivo. Foi à votação. Projeto aprovado por dezoito votos favoráveis e um contrário. Em JUSTIFICATIVA DE VOTO, a Vereadora CLEUSA PAIXÃO DA SILVA disse que os vereadores corrigiram erro do passado, quando votaram o “pacote de maldades” em janeiro deste ano. Não havendo nada mais a tratar, encerrou-se esta Sessão, a próxima será ordinária, segunda-feira, dia dezoito, mês de dezembro e ano em curso, às dezesseis horas. Depois desta Ata em tela ser lida por todos os Parlamentares no *referenciado Sítio desta Augusta Casa*, em conformidade com o que determina o Regimento Interno (Resolução 95 de 29 de outubro de 1986) no seu Artigo Nº 148, assim como por eles Vereadores; acordada a fidelidade desta lavratura, procedida pelo Núcleo da Taquigrafia, encaminhe-se à deliberação Plenária na próxima Sessão. Aprovada, após citada deliberação, insere-se nos Anais desta Egrégia Casa, assinada pelos Senhores: Presidenta e Primeiro-Secretário da Mesa Diretora, bem como por este Taquígrafo Parlamentar.



Palácio “Judith Leão Castello Ribeiro”. Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”. Em quarta-feira, dia treze, mês de dezembro, ano dois mil e dezessete.


NEIDIA MAURA PIMENTEL
Presidenta


ADRIANO VASCONCELOS REGO
Segundo-Secretário

HÉLVIO PIRES TOLENTINO
Taquígrafo Parlamentar